



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO- CPA

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB), REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, VIA SISTEMA REMOTO. Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e onze minutos, com a presença de quórum qualificado, sob a coordenação de Gilson Vieira Monteiro, em formato de videoconferência, realizou-se a reunião Extraordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). **Membros/as presentes:** Aline dos Santos Rosa Matos, Gilmara dos Santos Oliveira, Gianfrancisco Schork, Gilson Vieira Monteiro, Maurício Farias Couto e Lívia Gozzer Costa. **INFORMES:** Gilson Vieira Monteiro comentou sobre a avaliação dos cursos de Engenharia Sanitária Ambiental que ficou com nota 04 e Direito que ficou com nota 05. Também informou sobre a necessidade de implementação do plano de comunicação da CPA. Ainda nos informes, foi pontuado a necessidade de definição das datas das próximas avaliações para docentes e discentes. Ressaltou-se que as avaliações continuarão ocorrendo sempre no período de duas semanas, da semana do fechamento das notas até a semana de matrícula dos estudantes. **PAUTA: 1- Obrigatoriedade da avaliação para docentes; 2- Divulgação ou não dos comentários dos estudantes; 3- Formulário de avaliação dos TAEs. DELIBERAÇÕES: 1-** Sobre a obrigatoriedade de avaliação para docentes, foi pontuado pelos membros da Comissão que esse não seria ainda o momento para a implantação da obrigatoriedade da participação dos docentes no processo de avaliação. Desse modo, foi aprovado por unanimidade que a avaliação permanecerá, por hora, não obrigatória. **2 -** Sobre a divulgação ou não dos comentários dos estudantes registrados no relatório das avaliações, cogitou-se a possibilidade de divulgação para as unidades acadêmicas para que estas tenham acesso aos comentários realizados. Discutiu-se, então, as complicações quanto à divulgação desses comentários e suas implicações éticas e jurídicas. Chegou-se ao consenso, por fim, que seria ideal a participação das unidades acadêmicas na discussão sobre o assunto. Gilmara sugeriu a colocação de caixas no sistema, com comentários fixos a serem selecionados pelo estudante. A sugestão foi endossada por Lívia. Foi levantada, por Gilson, a possibilidade de entre os dias 21 e 25 de novembro marcar agenda para visita aos campus e reunião com os decanatos. Foi acordado o agendamento do dia 23/11/2022 para a visita ao campus Sosígenes Costa para discussão com os decanatos sobre a forma de divulgação dos comentários dos estudantes. **3 -** Sobre o formulário de avaliação dos TAEs, a colega Lívia informou sobre a impossibilidade de realização da avaliação pelos TAEs através do sistema SIGAA e sugeriu a utilização do sistema limesurvey. Lívia se disponibilizou para formular um modelo de apresentação a ser apresentado aos demais membros da CPA e posteriormente discutido com a categoria dos TAEs. Gilson sugeriu o envolvimento dos TAEs através de uma reunião com os representantes da categoria. Foi então acordado, por todos, que será realizado uma reunião com os representantes da categoria dos técnicos para a discussão sobre a participação destes servidores no processo avaliativo da Instituição. Os colegas Maurício e Aline se disponibilizaram para, juntamente com Lívia,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO- CPA**

participarem da referida reunião. Foi também pontuado que a avaliação dos TAEs será semestral. **ENCERRAMENTO:** Não havendo algo mais a tratar, o coordenador da sessão, Gilson Vieira Monteiro, agradeceu a participação de todos/as e deu por encerrada a reunião. Eu, Aline dos Santos Rosa Matos, membra da CPA, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos/as os/as presentes, via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). Itabuna - BA, Porto Seguro - BA, Teixeira de Freitas-BA, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois.



Emitido em 27/10/2022

ATA Nº Ata 08/2022_extraord/2022 - CPA (11.01.27)
(Nº do Documento: 1288)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 10:21)
ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS
ASSESSOR
1063054

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 15:07)
GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2250936

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 10:17)
LIVIA GOZZER COSTA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1050037

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 13:36)
GILSON VIEIRA MONTEIRO
COORDENADOR
1171462

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 11:34)
GIANFRANCISCO SCHORK
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1359765

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 16:32)
MAURICIO FARIAS COUTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1117590

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1288, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **37be302490**